



Ao Conselho de Administração da
Autoridade Nacional de Comunicações

Av. José Malhoa, 12
1099 - 017 Lisboa

Lisboa, 16 de março de 2017

Assunto: Sentido provável de decisão relativo à homologação do acordo de distribuição das freguesias potencialmente sem banda larga móvel

Exmos. Senhores,

A NOS Comunicações, S.A. (NOS) vem pela presente pronunciar-se sobre o sentido provável de decisão relativo à homologação do acordo de distribuição das freguesias potencialmente sem banda larga móvel no âmbito da renovação dos direitos de utilização de frequências (DUF) da banda dos 2100 MHz, o qual foi aprovado por deliberação Conselho de Administração da ANACOM de 2 de março de 2017, doravante SPD.

A ANACOM acede ao pedido da NOS, Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A. e MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. de permitir trocas adicionais, bilaterais e consensuais. Todavia, a ANACOM impõe o dia 21 de março de 2018 como a data limite para que tais trocas possam acontecer, ou seja, antes do fim do prazo para cumprimento das obrigações de cobertura em causa.

A NOS é de opinião que a proposta da ANACOM condiciona os benefícios que justificaram a proposta dos operadores de ser contemplada a possibilidade de trocas bilaterais adicionais. Pois, na realidade, a verdadeira aferição das condições de implementação de cobertura e, conseqüente deteção e/ou confirmação de interesse em trocas adicionais poderá acontecer apenas durante período de implementação, o qual, conforme previsto pela ANACOM, se poderá estender para 2019.

A NOS reitera que a concretização de trocas bilaterais não coloca em causa os interesses que se pretendem acautelar com as obrigações de cobertura e permite maior eficiência de recursos.

Neste seguimento, a NOS solicita à ANACOM a reponderação do ponto 3. do SPD, no sentido de estender o prazo aí previsto, desejavelmente por mais 1 ano.



Na expectativa de que o proposto seja acolhido por V.Exas. apresento os meus melhores cumprimentos.



Mafalda Rodrigues Morais
Direção Jurídica e de Regulação
NOS Comunicações, S.A.

